PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax: (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ: 95.642.286/0001-15

PROJETO DE LEI Nº 079/2015

Súmula: Aumenta o número de vagas do cargo de Controlador Interno junto ao Anexo II da Lei Municipal n. 386/2007.

Art. 1º - Fica criado junto ao Anexo II da Lei Municipal n. 386/2007, 01(uma) vaga do cargo de Controlador Interno, com carga horária semanal correspondente a 40 (quarenta) horas, com vencimento inicial correspondente ao Nível 47 da tabela de vencimentos.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ângulo, em 01 de Dezembro de 2015.

PEDRO VICENTIN
Prefeito Municipal